

Contratane repassará a Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento, alterando o presente Contrato a somatória dos valores a serem repassados em 2020, estimados em R\$ 23.200.000,00, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

Mês	TA 01/2020	TA 03/2020	TA 04/2020	(R\$)
Janeiro	1.900.000,00	-	-	-
Fevereiro	1.900.000,00	-	-	-
Março	1.900.000,00	-	-	-
Abril	1.900.000,00	-	-	-
Mai	1.900.000,00	100.000,00	-	-
Junho	1.900.000,00	100.000,00	-	-
Julho	1.900.000,00	100.000,00	-	-
Agosto	1.900.000,00	100.000,00	-	-
Setembro	1.900.000,00	100.000,00	(100.000,00)	-
Outubro	1.900.000,00	100.000,00	(100.000,00)	-
Novembro	1.900.000,00	-	-	-

Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas
II.1. Atendimento Ambulatorial no Ano de 2020 (Especialidades Médicas)

CONSULTA MÉDICA	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Primeira Consulta	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.519	1.519	1.519	20.076
Interconsulta	328	328	328	328	328	328	328	284	284	284	284	3.760
Consulta Subsequente	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.387	2.387	2.387	2.387	31.548
Total	4.828	4.828	4.828	4.828	4.828	4.828	4.828	4.190	4.190	4.190	4.190	55.384

ESPECIALIDADES MÉDICAS	2020	ESPECIALIDADES MÉDICAS	2020
Acupuntura	X	Mastologia	X
Alergia/Imunologia		Medicina do trabalho	
Anestesiologia	X	Nefrologia	X
Cardiologia	X	Neonatologia	
Cirurgia Cardiovascular		Neurocirurgia	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurologia	X
Cirurgia Geral	X	Neurologia Infantil	X
Cirurgia Pediátrica	X	Obstetrícia	
Cirurgia Plástica		Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica		Oncologia	
Cirurgia Vascular	X	Ortopedia/Traumatologia	X
Dermatologia	X	Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X	Otorrinolaringologia	X
Endocrinologia Infantil		Pneumologia	X
Gastroenterologia	X	Proctologia	X
Genética Clínica		Psiquiatria	
Geriatrics		Reumatologia	X
Ginecologia	X	Urologia	X
Hematologia	X	Outros	X
Infecologia	X		

II.3. Cirurgias Ambulatoriais Maiores no Ano de 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CMA (Maior)	153	153	153	153	153	153	153	153	236	236	236	2.168
Total	153	153	153	153	153	153	153	153	236	236	236	2.168

Que onerará:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 31-08-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
Gestão 03/2020
Processo 3050970/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, Gerenciadora do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu.
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio por descumprimento de metas no Indicador de Qualidade – Qualidade na Informação – Inserção de Dados (Gestão em Saúde) no segundo trimestre de 2020 no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Botucatu.

Valor: O desconto a Contratada será efetuado em parcela única no mês de setembro no valor de R\$ 2.504,51, no exercício de 2020.
UGE 090192
Atividade 10 302 0930 6214 0000
Natureza da Despesa 33 90 39 75
Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 31-08-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
Gestão 01/20
Processo SES/988088/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP Gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC Norte
CNPJ: 47.676.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recursos de custeio no mês de setembro por descumprimento de metas de Indicadores de Qualidade, no 2º Trimestre de 2020, em conformidade com o Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade em seu Item Tempo de Emissão de Laudos de Patologia Clínica no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC Norte.

Valor: O Desconto será no valor total de R\$ 43.820,64, em parcela única no mês de setembro do presente exercício.
UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39 - 75
Fonte de Recurso: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data Assinatura: 31-08-2020
Vigência: 31-12-2020

Extrato de Termo de Aditamento
Contrato de Gestão 02/20
Processo SES/2416896/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci – SP – Gerenciador do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II – SEDI II
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recursos de custeio nos meses de setembro, outubro e novembro do presente exercício, em virtude do descumprimento de metas relativas ao volume de exames realizados no 2º Trimestre de 2020 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II – SEDI II.

Valor: O Desconto será no valor total de R\$ 165.844,46, em 03 parcelas, sendo 02 no valor de R\$55.281,49 e 01 no valor de R\$55.281,48.
UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39 - 75
Fonte de Recurso: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Dezembro	1.900.000,00	-	-
Total	22.800.000,00	600.000,00	(200.000,00)

Data de Assinatura: 31-08-2020

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento 03/2020 Ao Contrato de Gestão Processo 3025692/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis, Gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - Ame Ourinhos.
CNPJ: 44.364.826/0001-05
Objeto: Readequação de Metas Assistenciais no Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - Ame Ourinhos.
Cláusula Primeira
Do Objeto
O presente Termo de Aditamento tem por objeto a readequação de metas assistenciais, a partir de setembro do presente exercício, no Ambulatório Médico de Especialidades de Ourinhos - Ame Ourinhos.
Cláusula Segunda
Da Alteração Contratual
O Presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I nos itens II.1. Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas); II.3. Cirurgias Ambulatoriais Maiores, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

Data Assinatura: 31-08-2020
Vigência: 31-12-2020

Termo de Aditamento
Ao Contrato de Gestão 04/2020
Processo SES/3050238/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I
CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto de recursos financeiros de custeio nos meses de setembro, outubro e novembro do presente exercício, em virtude do descumprimento de metas no volume de exames e do Indicador de Qualidade – Tempo de Emissão de Laudo Pronto Socorro no 2º Trimestre de 2020 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I.

Valor: O Desconto à Contratada será no valor total de R\$402.553,21 em 03 parcelas, sendo uma parcela de R\$134.184,41 no mês de setembro e 02 parcelas de R\$134.184,40 nos meses de outubro e novembro referente a metas de produção e R\$36.373,79 a ser descontado em parcela única no mês de setembro referente ao não cumprimento de Indicador de Qualidade – Tempo de Emissão de Laudo Pronto Socorro.

UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data Assinatura: 01-09-2020
Data da validade: 31-12-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
Gestão N 03/2020
Processo 3025861/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – Ame Praia Grande.
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas nas linhas de contratação de consultas médicas, consultas não médicas e SADT Externo, no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – Ame Praia Grande.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 790.679,07, em 3 parcelas iguais nos meses de setembro a novembro do presente exercício.

Que onerará:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data Assinatura: 31-08-2020
Vigência: 31-12-2020

Extrato de Termo de Aditamento
Contrato de Gestão 02/20
Processo SES/2416896/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Fontoura da Silva" - AME Presidente Prudente.
CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais, consulta médica no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antonio Carlos Fontoura da Silva" - AME Presidente Prudente.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 806.531,46, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.
Que onerará a rubrica:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
Gestão N 04/2020
Processo 1859963/2019
Contratante: Secretaria da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento no Indicador de Qualidade - Acompanhamento para CMA/HD - Monitoramento da Execução de Procedimentos Selecionados no 2º trimestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 274.153,65, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.

Que onerará a rubrica:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

Termo de Aditamento
Contrato de Gestão 02/2020
Processo 3033149/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá - AME Mauá.
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de meta assistencial na linha de consulta médica, consulta não médica e SADT externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá - AME Mauá.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 274.153,65, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.

Que onerará a rubrica:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

Termo de Aditamento ao Contrato
Gestão N 04/2020
Processo 1859963/2019
Contratante: Secretaria da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento no Indicador de Qualidade - Acompanhamento para CMA/HD - Monitoramento da Execução de Procedimentos Selecionados no 2º trimestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 274.153,65, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.

Que onerará a rubrica:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

Termo de Aditamento
Contrato de Gestão 02/2020
Processo 3033149/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá - AME Mauá.
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de meta assistencial na linha de consulta médica, consulta não médica e SADT externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá - AME Mauá.

Valor: Será descontada a importância total de R\$ 1.361.909,58, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.

Que onerará a rubrica:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

Extrato de Termo de Aditamento
Contrato de Gestão 03/2020
Processo 3025875/2019
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.
CNPJ: 53.524.534/0001-83

Objeto: Desconto de recurso de custeio em virtude do não cumprimento no Indicador de Qualidade - Acompanhamento para CMA/HD - Monitoramento da Execução de Procedimentos Selecionados no 2º trimestre de 2020.
Valor: Será descontada a importância de R\$ 99.125,18 em parcela única no mês de setembro do presente exercício.

Que onerará:
UGE 090192
Função programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 01-09-2020

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Despacho da Diretora I - Substituta, do Serviço de Administração, de 01-09-2020
Assunto: Extração de cópias.
Face à solicitação de Lucas de Souza Santos, RG. 49.729.428-X, autorizo extração de cópias conforme requerimento, Protocolado em 01-09-2020, através de recolhimento no valor correspondente ao número de cópias, a favor do Tesouro do Estado de São Paulo, Conta 09401-3, Ag. 1897-X, valor unitário por cópia R\$ 0,50.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Processo SES-PRC-2020/07709
Contrato N. 08/2020
Contratada: Skala Soluções em Serviços - Eireli
Trata o presente expediente sobre Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Portaria e Edifícios para o CHJ e Hec. Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Intermed.
De acordo com a Cláusula Sétima, parágrafo terceiro, do Contrato citado, bem como Decreto 48.326/03, Resolução CC-79/03, parágrafo 5º, providenciamos o cálculo de reajuste, conforme demonstrado abaixo:

Mês de referência de Preços: janeiro
Índice divulgado: 4,10% - Índice negociado: 4%
Base mensal estimada anterior: R\$ 89.433,33
Base mensal estimada atual: R\$ 93.010,47.
Valores Unitários:
Posto 12 diurno (seg.- dom) R\$ 207,91 e posto 24 Diuturnos (seg.- dom) R\$ 376,72.
Vigência: a partir de 01-01-2020.
Data de assinatura: 28-08-2020

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Extrato de Empenho
Processo nº SES-PRC-2020/26070
Objeto: Aquisição de medicamentos controlados (tramadol, haloperidol, clonazepam, carbamazepina)
Modalidade: Convite BEC
Oferta de Compra 090154000012020C00305
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: Sinafar Sistema Nacional Farmaceutico Ltda
CNPJ: 62916416000101
Nota de Empenho: - 2020NE00892
Valor: R\$ 460,50
Data de Emissão: 31-08-2020
Prazo de Entrega: 05 dias
Programa de Trabalho: 10302093048500000 - ND: 33903030 - Fonte: 005001133 - PTRES: 090606

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Comunicado
Encontram-se à disposição dos fornecedores abaixo relacionados, na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hhrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo - Empenho - Licitação – Empresa
2020/33419 - 2020Ne01198 - Prati Donaduzzi e Cia Ltda
2020/33419 - 2020Ne01199 - Prati Donaduzzi e Cia Ltda
2020/33419 - 2020Ne01200 - Prati Donaduzzi e Cia Ltda

DIRETORIA TÉCNICA

Portaria ILSL/ D.T - 33, de 13-8-2020
O Diretor Técnico de Saúde III do Instituto "Lauro de Souza Lima", na forma da Letra "a", do Artigo 12, da Lei 10.177/78, resolve:

Artigo 1º - Atendendo aos dispositivos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, constituir a nova Diretoria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deste Instituto, com finalidades e funcionamento regidos pelo item VII da mesma Resolução, os seguintes profissionais indicados/eleitos abaixo qualificados, para integrarem o referido colegiado, a saber:

Indicados pela Direção:
- Ana Elisa Fusaro Bortoloto – RG 21.686.330-2 - Ag. Tec. de Assist. à Saúde – Biologista (Coordenador);
- Vânia Nieto Brito de Souza - RG. 27.713.986-7 – PqC (Vice-Coordenador);
- Ida Maria Foschiani Dias Baptista – RG: 18.443.601-1 – PqC (Membro)

Representantes eleitos do quadro de Pesquisadores Científicos:
- Ana Carolina Villas Boas Weckwerth – R.G. 13.079.792-3 – PqC;
Representante eleita das Equipes Técnicas da Instituição:
- Beatriz Gomes Carreira Sartori - RG 24.671.296-X - Ag. Tec. de Assist. à Saúde – Biologista;
Representante eleito dos profissionais da área de Psicologia:
- José Ricardo Lopes Garcia – R.G. 18.572.991 - Ag. Tec. de Assist. à Saúde – Psicólogo;

- Renata Bilton Ruiz Prado RG. 20.059.834-X – PqC;
Representante eleito dos profissionais da área de Reabilitação:
- Ana Paula Prado Marques Ferreira - RG 27.176.405-3 - Ag. Tec. de Assist. à Saúde - Fisioterapeuta;
Representante da comunidade de usuários do Instituto Lauro de Souza Lima:
- Alice Antônio de Andrade, R.G. 3.734.825

Para desempenhar as funções definidas no novo Regimento Interno deste CEP para o cargo de Secretária Executiva, indica-se Maria Heloisa Pinheiro Sérgio, R.G. 7.812.294
Artigo 2º - Dê-se ciência aos interessados e demais procedimentos de costume;
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Diretor Técnico de Departamento de Saúde, de 24-8-2020
Designando a funcionária JULIANA APARECIDA BALDO AMARAL, R.G. 30.102.563-0, Encarregada do Setor de Centro Cirúrgico, para responder, a partir de 01-09-2020, pela gestão/fiscalização do CONTRATO 14/2017 – Processo 001.0706.000.046/2017, firmado com a empresa OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI-EPP, para a prestação de serviços de esterilização de materiais a gás óxido de etileno, para a Divisão de Enfermagem do Instituto.

Atribuições:
a) Acompanhar a execução dos serviços pela CONTRATADA, verificando o cumprimento das rotinas e obrigações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 121/2017;
b) Manter controle sobre a qualidade dos serviços prestados;

c) Comunicar a Divisão de Administração sobre quaisquer falhas/irregularidades verificadas na execução dos serviços, para a adoção das providências cabíveis;
d) Atestar a medição mensal, comparando-os com os quantitativos e os valores apresentados pela Contratada, comunicando-a, no prazo de 03 dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado para faturamento.
e) Acompanhar o prazo de vigência do contrato.

Seguem anexados ao presente cópias dos seguintes documentos: Projeto Básico dos Serviços, Contrato 14/2017 e Autorização de Serviços.
Fica Revogada, a partir de 01-09-2020, a Portaria D.T. 45/2017, de 20-09-2017. (Portaria ILSL/ D.T - 34)
Portaria ILSL/DT - 35, de 25-8-2020
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Instituto "Lauro de Souza Lima", na forma da alínea "a", do inciso II, do Artigo 12, da Lei 10.177/98, determina:

Artigo 1º - A instauração de Procedimentos de Apuração Preliminar para apuração dos fatos, em conformidade com o artigo 264, da Lei 10.261/68, alterada pela edição da Lei Complementar 0942/03, constantes do Processo SES-PRC-2020/33964.
Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos funcionários/ servidores abaixo indicados, a saber: